



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 100/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12X36 horas para atendimento das necessidades públicas;

Considerando o ofício nº 034/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Felipe Augusto Matozinho, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 21299, para desempenhar suas funções junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene, com a carga horária semanal na escala de 12X36 horas no período noturno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**